

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50605.001969/2024-42

Unidade Gestora: SRE/BA

**2ª APOSTILA AO CONTRATO
SR/05-00579/2024 DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ,
CELEBRADO ENTRE O
DEPARTAMENTO NACIONAL
DE INFRAESTRUTURA DE
TRANSPORTES, POR
INTERMÉDIO DA
SUPERINTENDÊNCIA
REGIONAL DO DNIT NO
ESTADO DA BAHIA E A
TICKET GESTÃO EM
MANUTENÇÃO EZC S.A.**

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
- **DNIT**, ente autárquico federal vinculado ao Ministério dos Transportes, com sede na capital do Distrito Federal – Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Q-3, B-A, por intermédio de sua **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA**, com sede na Rua Arthur de Azevedo Machado, 1225, Edifício Civil Towers, Torre Nimbus, 3º andar, Stiep, Salvador/BA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0019-30, neste ato representado pelo Superintendente Regional, **Roberto Alcântara de Souza**, nomeado pela Portaria nº 624 de 27/06/2023, publicada no DOU de 28/06/2023, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 224, de 15 de janeiro de 2020, publicada no DOU de 16/01/2020, portador da Matrícula Funcional nº 3352484, doravante denominado **CONTRATANTE**, vem apostilar o Contrato nº **SR/05-00579/2024**, doravante denominado **CONTRATO ORIGINAL**, celebrado com a **TICKET GESTÃO EM MANUTENÇÃO EZC S.A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.273.364/0001-57, estabelecida à Rua Machado de Assis, 50, Edifício 3, Bairro Santa Lúcia, em Campo Bom/RS, doravante denominada **CONTRATADA**.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 106, Inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, faz-se necessário indicar os créditos e empenhos para cobertura das despesas contratuais previstas para o exercício de 2025, conforme segue:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto indicar os créditos e empenhos para cobertura das despesas contratuais previstas para o exercício de 2025, a partir de 1º da janeiro de 2025, perfazendo o montante estimado de R\$ 292.716,59 (duzentos e noventa e dois mil setecentos e dezesseis reais e cinquenta e nove centavos), sendo de R\$ 93.304,82 (noventa e três mil trezentos e quatro reais e oitenta e dois centavos), para serviços; e, R\$ 199.411,77 (cento e noventa e

nove mil quatrocentos e onze reais e setenta e sete centavos), para peças.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no Art. 106, Inciso II e Art. 136, Inciso IV, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, no valor total estimado de R\$ 292.716,59 (duzentos e noventa e dois mil setecentos e dezesseis reais e cinquenta e nove centavos), referente ao ano exercício 2025, para o período de 01/01/2025 a 16/09/2025, correrão à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, exercício de 2025, na classificação abaixo.

Serviço

Gestão/Unidade:	39252/393027
Fonte:	1000000000
Programa de Trabalho:	26122003220000001
PTRES	173905
Elemento de Despesa:	339039-19
PI:	DAF00003

Peça

Gestão/Unidade:	39252/393027
Fonte:	1000000000
Programa de Trabalho:	26122003220000001
PTRES	173905
Elemento de Despesa:	339030-39
PI:	DAF00003

3.2. Para atender a despesa prevista no exercício em curso foram emitidas as Notas de Empenho nº 2025NE000020 (20089243), no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para serviço, e 2025NE000021 (20089283), no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

3.3. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

3.4. Em termo aditivo ou apostila, indicar-se-ão os créditos e empenhos que cobrirão a despesa contratual prevista para o exercício subsequente.

4. DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento, que fica fazendo parte integrante e inseparável no Contrato SR/05-00579/2024.

E, para firmeza e prova de assim haverem, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

*(assinado
eletronicamente)*
**ALAN OLIVEIRA DE
FARIA**
Coordenador de
Administração e
Finanças

(assinado eletronicamente)
**ROBERTO ALCÂNTARA DE
SOUZA**

Superintendente Regional do
DNIT no Estado da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Alan Oliveira de Faria, Coordenador de Administração e Finanças**, em 13/05/2025, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Alcantara de Souza, Superintendente Regional no Estado da Bahia**, em 13/05/2025, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20520088** e o código CRC **9115985A**.

Referência: Processo nº 50605.001969/2024-42

SEI nº 20520088



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Rua Arthur de Azevedo Machado, nº 1225,
Edifício Civil Towers, Torre Nimbus, 3º andar
CEP 41.770-790
Salvador/BA |